



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 304 DE 29 DE MAIO DE 2019.

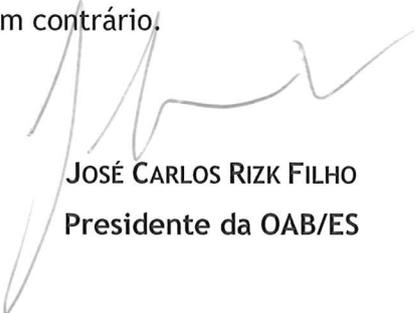
**Incluir membro na Comissão de Direito
Previdenciário.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir a advogada Sarah Duarte Marinho Corte, inscrita na
OAB/ES sob o nº 19.225, como membro na Comissão de Direito Previdenciário, constituída
pela Portaria nº 44 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES